Resolução nº. 01 – Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral, se reúne nesta data de forma extraordinária, em virtude dos requerimentos de suspensão do calendário eleitoral, protocolado por ambas chapas, em decorrência da Pandemia COVID-19, para resolver e dar ciência às chapas concorrentes, nos termos abaixo:

Considerando a Pandemia Mundial denominada COVID-19, bem como sua alta taxa de transmissão;

Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde – OMS;

Considerando a suspensão gradual das atividades do Centro Estadual de Educação Tecnológica - Paula Souza, previstas para suspensão total em 23/03/2020, conforme Decreto n. 64.862/2020 de autoria do Governo do Estado;

Considerando que o prazo de interposição de recurso e protocolo de retificações necessárias poderão ser feitos nos termos da decisão da Comissão Eleitoral, ou seja por e-mail, já devidamente divulgado às chapas;

Considerando o grave risco de propagação da doença e riscos à saúde da categoria;

Considerando o grave prejuízo ao pleito eleitoral em caso de sequência do pleito sem suspensões;

Resolve a Comissão Eleitoral, das Eleições do SINTEPS do ano de 2020, suspender por tempo indeterminado o calendário eleitoral a partir de **23/03/2020**, mantendo todos os atos anteriores a esta data vigentes, para que se evite prejuízo ao pleito eleitoral, campanha e o bom seguimento das atividades.

O retorno das atividades e adequação do calendário eleitoral serão previamente informados pela Comissão Eleitoral, por meio de nova Resolução a ser publicada no sítio eletrônico da Entidade Sindical.

São Paulo, 18 de março de 2020.

**ARLINDO THEODORO DE SOUZA JÚNIOR**

Presidente da Comissão Eleitoral

**JAMILE CRISTINA SILVESTRE DE CARVALHO**

Comissão eleitoral

**LAÉRCIO GUERREIRO DE SOUZA**

Comissão eleitoral